

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, F. ARNALDO DE AGUIAR, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, F. ARNALDO DE AGUIAR, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

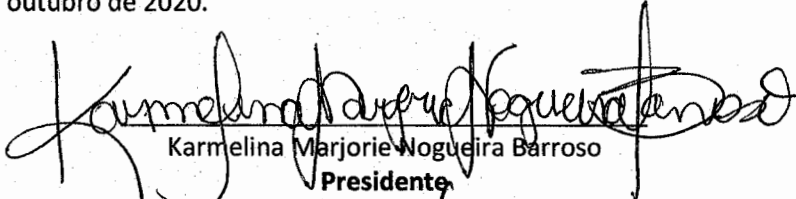
EMPRESA	VALOR
1ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 85.416,35
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 90.238,79
3ª. RSM PESSOA EIRELI	R\$ 93.010,69
4ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 97.717,30
5ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 103.645,66
6ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 103.662,58
7ª. MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 140.574,75
8ª. D.E. FARIAS EUGÊNIO	R\$ 140.664,08

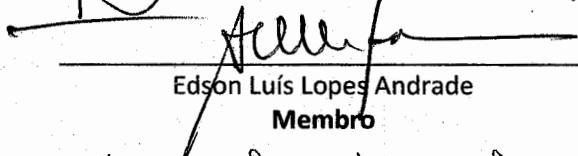
A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, RSM PESSOA EIRELI, D.E. FARIAS EUGÊNIO, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA,**

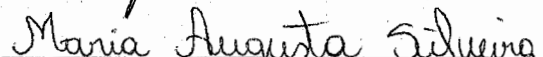
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, com o valor global de **R\$ 85.416,35 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais, e trinta e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **F. ARNALDO DE AGUIAR** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

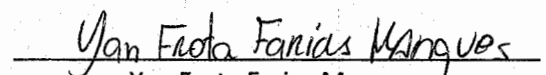
Sobral-CE, 29 de outubro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura